

Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90003/2024

CONTRATANTE (UASG)

114605

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada com responsabilidade patrimonial, e a prestação de serviços ininterruptos de monitoramento remoto do sistema de alarme, cerca elétrica, concertina, CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e vídeo porteiro, mediante acionamentos do sistema de alarme e cerca elétrica, compreendendo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e componentes durante toda a vigência contratual, sob regime de comodato, para atender a necessidade da Agência e Superintendência do IBGE-RR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 56.846,00

DATA DA SESSÃO

Dia **07/06/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h até 15h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

Sumário

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL..	6
4.FASE DE LANCES	8
5.JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6.HABILITAÇÃO	10
7.CONTRATAÇÃO.....	11
8.INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

Processo Administrativo n.º 03614.000026/2024-11

Torna-se público que a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por meio da Superintendência Estadual do IBGE em Roraima, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 07/06/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada com responsabilidade patrimonial, e a prestação de serviços ininterruptos de monitoramento remoto do sistema de alarme, cerca elétrica, concertina, CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e vídeo porteiro, mediante acionamentos do sistema de alarme e cerca elétrica, compreendendo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e componentes durante toda a vigência contratual, sob regime de comodato, para atender a necessidade da Agência e Superintendência do IBGE-RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
 - 1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

- 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. *Para o item I (LOTE ÚNICO) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário (mensal)* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *10 (dez) reais*.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociada, acompanhada dos documentos complementares, (Habilitação e qualificação).
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

itens 5 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1.SICAF;

5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1.contiver vícios insanáveis;

5.8.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3.apresentar preços inexequíveis.

5.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 duas horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de *03 (três) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*
 - 7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
 - 7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 12 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12 a 12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

(três) anos, nos casos dos subitens 12 a 12 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12 a 12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 14 e 14 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

Boa Vista - RR, 28 de maio de 2024

Welisson Araújo Cordeiro
Superintendente Estadual do IBGE em Roraima – Substituto



Documento assinado eletronicamente por WELISSON ARAUJO CORDEIRO, Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, em 28 de Maio de 2024, às 17:38:38, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 8344177804518734626 e o código CRC 31E436DE.

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 03614.000026/2024-11

2. Descrição da necessidade

O objeto deste estudo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada com responsabilidade patrimonial, e a prestação de serviços ininterruptos de monitoramento remoto do sistema de alarme, cerca elétrica, concertina, CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e vídeo porteiro, mediante acionamentos do sistema de alarme e cerca elétrica, compreendendo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e componentes durante toda a vigência contratual, sob regime de comodato, para atender a necessidade da Agência e Superintendência do IBGE-RR.

Atualmente o IBGE-RR, para proteger o seu patrimônio material, dispõe apenas de **cerca elétrica** nos 2 prédios e concertina em 1 prédio (Agência). A licitante vencedora do certame poderá escolher entre: Retirar a cerca elétrica e a concertina já existente e instalar uma nova cerca elétrica, concertina e kit da central eletrificadora **ou** realizar manutenção corretiva, nos equipamentos já instalados no IBGE-RR (cerca elétrica, concertina, central eletrificadora), adaptando, substituindo equipamentos, acessórios necessários ao bom funcionamento do sistema de monitoramento.

Caso a empresa vencedora do certame opte em realizar a manutenção /adequações dos equipamentos já existentes, deverá assegurar o bom funcionamento / comunicação desses equipamento com o sistema de monitoramento de alarme.

Em qualquer das hipóteses descritas anteriormente, **ao termino do contrato, é vedado a retirada da cerca elétrica (2 PRÉDIOS), concertina (AGÊNCIA) e kit eletrificadores, ainda que a contratada tenha optado pela retirada dos equipamentos existente e instalado novos.**

A contratação pretendida visa garantir a segurança eletrônica, possibilitando um monitoramento eficiente e ininterrupto, na prevenção de furtos, roubos e delitos em geral nas dependências da Instituição.

A implementação do Sistema de Monitoramento de Segurança tem por finalidade zelar pela segurança do patrimônio público, dos colaboradores e demais pessoas que circulam pelas dependências do IBGE-RR, visando o interesse público e continuidade das atividades finalísticas da instituição.

Vale ressaltar também que é dever do gestor público zelar pelo erário e garantir segurança aos usuários dos serviços e aos agentes públicos. A vigilância eletrônica monitorada durante 24 horas por dia, além de permitir a gravação da movimentação, possibilita que sejam salvas partes essenciais dessas gravações, bem como permitir o acompanhamento, em tempo real, das dependências do IBGE-RR. A presente contratação representará ao IBGE-RR maior confiabilidade e eficácia em seu papel de resguardar o patrimônio que se encontra sob sua guarda.

A contratação se justifica pelas próprias características do objeto, que compreende um conjunto de componentes /acessórios destinados à implementação de um sistema de vigilância eletrônica unificado em toda a estrutura do IBGE-RR. Diante disso, a contratação do serviço justifica-se porque a administração não dispõe de equipamentos adequados, colaboradores técnicos especializados e infraestrutura tecnológica específica para executar esses serviços que visam a proteção do patrimônio público, sobretudo pelos seguintes aspectos:

- Garantir a integridade de todo acervo patrimonial da instituição contra a ação de terceiros não permitindo a sua depreciação, violação, invasão, apropriação indébita entre outras ações;
- Garantir a integridade física e o equilíbrio emocional dos colaboradores da instituição contra a ação de pessoas no ambiente de trabalho;
- Monitorar as áreas de segurança da administração para que todo acontecimento entendido como irregular, que possa vir a representar risco para o patrimônio da instituição.

Portanto, existe uma necessidade clara de melhorar a segurança no ambiente do IBGE-RR e proteger seu patrimônio com auxílio de monitoramento eletrônico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	WEBSON DO CARMO SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverá ser observado todos os requisitos descritos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), futuro Termo de Referência e Contrato que poderá ser elaborado com a empresa que será vencedora do certame.

Serviço de engenharia é toda atividade privativa das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, de acordo com o art. 6º, inciso XXI da Lei n.º 14.133/2021.

O **serviço é comum** por ser possível estabelecer especificações utilizadas no mercado, com padrões de qualidade e desempenho.

O serviço a ser contratado tem **necessidade continuada e permanente**, por mais de um exercício financeiro; essencial ao bom funcionamento do IBGE-RR; à segurança dos usuários e profissionais; e à segurança do patrimônio público, tendo em vista que sua interrupção resultaria em eminente risco de dano ao funcionamento das atividades finalísticas da instituição.

A contratação terá duração de **12 meses**, podendo ser prorrogada nos termos Lei n.º 14.133/2021.

Juntamente com a proposta, a licitante deverá anexar:

- 1 - Catálogos técnicos / Datasheet dos equipamentos de CFTV, em língua portuguesa.
- 2 - Comprovação de Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade.
- 3- Comprovação da Certidão de Registro do responsável técnico da licitante, emitida pelo Conselho Regional correspondente, onde conste compatível com a área de atuação indicada pela licitante, conforme as atribuições constantes no art.9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;
- 4 - Comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Para a comprovação do quantitativo referido, será aceito a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

A exigência dos atestado será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação.

Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo.

O atestado ou certidão deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones ou qualquer outro meio que permita contato para eventuais diligências que se fizerem necessárias, bem como notas fiscais referentes aos atestados apresentados.

A necessidade da solicitação de atestados, descrita neste ETP, está atrelada a necessidade de garantir que a empresa vencedora do certame tenha condições técnicas, financeiras e operacionais para devida prestação

5 - Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório / base em Boa Vista - RR, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

6- Comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do objeto contratado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

7- Termo de realização de visita técnica ou Declaração de dispensa da realização da visita/vistoria técnica.

5. Visita Técnica

DA VISITA TÉCNICA

1. É facultado aos licitantes realizarem vistoria nos locais a serem realizados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, quais são as condições e o contexto do serviço a ser executado, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;

O IBGE-RR, para proteger o seu patrimônio material, dispõe apenas de cerca elétrica nos 2 prédios e concertina em 1 prédio, a licitante vencedora do certame poderá retirar a cerca elétrica/concertina/eletrificadora já existentes e instalar novos, ou realizar manutenção corretiva nos equipamentos já instalados no IBGE-RR, possibilitando o bom funcionamento em conjunto com o sistema de monitoramento, em qualquer das hipóteses descritas anteriormente, ao término do contrato, é vedado a retirada da cerca elétrica e central eletrificadora, ainda que a contratada tenha optado pela retirada dos equipamentos existentes e instalado novos .

1. A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação;
2. A vistoria deverá ser **agendada** com, pelo menos, 03 (três) dia úteis de antecedência à data fixada para realização do certame, junto a GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no e-mail webson.silva@ibge.gov.br, e ser **realizada** no máximo até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o início da abertura da licitação, considerar o horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas para agendamento e realização da visita técnica.
3. A empresa que optar pela não realização da visita/vistoria técnica, deverá apresentar a declaração contida no Anexo I , deste ETP, bem como estar ciente das condições e o contexto do serviço a ser executado;
4. O prazo para agendamento da vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o 3º dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação;
5. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
6. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório;

6. Descrição da solução como um todo

A prestação do serviço será realizada por meio de Sistema de Monitoramento de Segurança com videomonitoramento por CFTV e monitoramento por sensores, e deverá incluir instalação da infraestrutura de comunicação, fornecimento e instalação dos equipamentos do sistema de CFTV, sensores, central de monitoramento, hardware, software e manutenção preventiva e corretiva de todos os sistemas e equipamentos.

A contratada será responsável pela execução e manutenção da infraestrutura do sistema objeto da contratação, sendo permitido realizar modificações das soluções previamente existentes (eletrificadora, concertina e cerca elétrica) a qual deverá ser mantida ao término do contrato, ainda que a contratada opte pela reinstalação integral dos equipamentos).

A contratada será responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de monitoramento, lhe sendo permitido realizar modificações das soluções previamente delineadas em busca de inovações em soluções metodológicas ou tecnológicas com melhor resultado na captura, gravação e geração de imagens e sensores de movimentos e invasões perimetrais, após acordado com o IBGE-RR.

O Sistema de Monitoramento de Segurança será composto por:

- Central de monitoramento;
- Bateria;
- Sirene;
- Sensores;
- Câmeras;
- Gravador de imagem;
- Disco rígido;
- Monitor;
- Nobreak;
- Cerca elétrica;
- Concertina;
- kit central eletrificadora;
- Meios de transmissão (acessórios);
- Vídeo porteiro

O **monitoramento por sensores** serve para acionar os sistemas de alarmes da segurança quando detectam movimentos e invasões perimetrais, acionando a central de monitoramento.

O **monitoramento por videomonitoramento** é realizado no local e/ou remotamente através de um CFTV e consiste no monitoramento de um local por meio de imagens geradas por um conjunto de equipamento que captam imagens e as transmitem, em tempo real, para uma central de monitoramento, para serem gerenciadas.

A critério do IBGE-RR as imagens serão projetadas em mais de 1 monitor, sendo 1 (por prédio) fornecido pela contratada, e os demais disponibilizados pelo IBGE-RR.

Os **meios de transmissão** são o recurso utilizado para ligar / comunicar os sensores e câmeras à Central de Monitoramento e gravador de imagem.

A **Central de Monitoramento** é o local para onde são enviados os dados detectados e imagens capturadas. É responsável por receber, armazenar e dar tratamento adequado aos dados, informações e imagens recebidos dos sensores e câmeras de segurança.

Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso (sem qualquer uso anterior), não remanufaturado, não recondicionado, não reformado, em linha de produção do fabricante, e em perfeitas condições de funcionamento e produtividade, cabendo a CONTRATADA fornecer, instalar, configurar e manter os equipamentos e a infraestrutura em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência do contrato.

Os locais de instalação dos equipamentos que compõem o monitoramento serão definidos pela CONTRATANTE, distribuídas de acordo com **locais pré-definidos pela Administração**, podendo ser alterados para melhor atender o projeto executivo, desde que justificado tecnicamente e aceito pela Contratante.

INFRAESTRUTURA

Condições pré-existentes:

- 1 - Rede elétrica existente: 127/220V, não estabilizada;
- 2 - Edificação: paredes estruturais em alvenaria;
- 3 - Cerca elétrica (SEDE e AGÊNCIA), Concertina (AGÊNCIA);

Os serviços deverão ser executados incluindo todo e qualquer material necessário para a completa instalação e funcionamento dos equipamentos de videomonitoramento, bem como transporte de materiais e pessoal, switches, racks, serviços de tubulação, cabeamento de rede de telecomunicações e adaptação de instalações elétricas, interligando os pontos de instalação a serem ativados.

Fazem parte do escopo da Contratada:

- 1 - Fornecimento e instalações de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas para cabeamento, caso seja necessário;
- 2 - Fornecimento e instalação de Cabeamento;
- 3 - Adequação da sala técnica, adaptações na rede elétrica, caso seja necessário;
- 4 - Fornecimento e instalação de rack com os acessórios necessários ao funcionamento do sistema;
- 5 - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 6 - Descarte de entulhos e resíduos provenientes da execução do contrato, observada as normas ambientais vigentes.

Todo dano aos pisos, forros, paredes, lajes e tetos, decorrentes destas instalações, bem como as desinstalações, deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional ao IBGE-RR, de modo a restituir ao local alterado a sua originalidade, obedecendo ao padrão do imóvel.

Toda infraestrutura referente à implantação do Sistema de Monitoramento de Segurança a ser instalado deverá atender aos requisitos constantes nas normas, bem como em todas as normas nela referenciadas:

- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR 13534 - Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde.
- ABNT NBR 13570 - Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos.
- ABNT NBR 16869 - Cabeamento estruturado.

Deverão ser obedecidas também:

- NR 10 –Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- NR 26 –Sinalização e Segurança.

Circuito Fechado de TV – CFTV

A prestação deste serviço será realizada por meio de locação e instalação de equipamentos de circuito fechado de televisão - CFTV, conforme especificação do projeto executivo, incluindo as manutenções preventiva e corretiva de todo o sistema.

O posicionamento das câmeras deverá sempre ser feito de forma que garanta a eficiência do monitoramento, alcançando áreas de passagem, circulações, entrada e saída de veículos e recepções.

A Contratada deverá prestar serviços de desinstalação e reinstalação de equipamentos, sem ônus adicional ao contrato: no mesmo local, decorrente da alteração interna de layout da unidade; e em outro local da mesma cidade, em virtude de mudança da unidade, caso seja necessário.

As câmeras deverão realizar monitoramento ininterrupto 24hs por dia, 7 dias por semana. As imagens deverão ser repassadas à central de monitoramento remota, em tempo real. A contratada deverá disponibilizar um monitor, em local indicado pela contratante para acompanhamento das imagens.

SISTEMA DE ALARME

A prestação dos serviços será realizada por meio da locação de equipamentos de sistema de alarmes, incluindo: instalação da infraestrutura eventualmente necessária, instalação dos equipamentos e sistemas propriamente ditos, conforme especificação do projeto executivo, incluindo as manutenções preventiva e corretiva de todo o sistema.

SOFTWARE

A Contratada deverá fornecer software de segurança habilitada em tecnologia IP para o monitoramento das imagens geradas pelas câmeras assim como para o gerenciamento de todo o sistema. Em português e com manual de instruções.

O sistema deverá permitir a visualização em tempo real de todas as câmeras simultaneamente na mesma tela, assim como permitir a visualização de apenas algumas delas, com dimensão, zoom e posicionamento das imagens configuráveis pelo usuário.

CENTRAL DE MONITORAMENTO

A CONTRATADA é responsável pelo dimensionamento da Central de Monitoramento Remota, conforme as especificações funcionais descritas neste memorial, devendo estas especificações ser entendidas como mínimas. Quaisquer dúvidas ou divergências, a CONTRATADA deverá submeter para avaliação da fiscalização, para que esta possa escolher a solução que melhor venha atender à CONTRATANTE.

Todos os componentes da Central e dos pontos remotos funcionarão em regime contínuo, em ambiente interno e externo respectivamente, requerendo, portanto, confiabilidade e disponibilidade em tempo integral.

A CONTRATADA deverá fornecer local adequado para a instalação da Central de Monitoramento Remoto e deverá disponibilizar em suas dependências link de internet para comunicação com as instalações da CONTRATANTE. A CONTRATANTE fornecerá o link de internet em suas instalações, link dedicado, para permitir a comunicação com a central de monitoramento da CONTRATADA. A central de monitoramento da CONTRATADA deverá monitorar todas as câmeras da CONTRATANTE no período da 07:00h às 19:00h, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados. Em caso de sinistro, invasão ou quaisquer outros eventos, a CONTRATADA irá seguir o protocolo determinado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de monitoramento remoto com funcionários próprios, tecnicamente capazes, com formação e treinamento na área de monitoramento de vídeo, que serão os responsáveis pelos serviços a serem prestados no período noturno. Em caso de falta de algum funcionário, por qualquer motivo, a CONTRATADA deverá prover outro funcionário, perfeitamente qualificado, para substituir o outro preposto, não devendo o posto ficar desocupado em nenhum momento.

Não será permitido a subcontratação serviços de terceiros para o monitoramento remoto das dependências da CONTRATANTE.

Para o monitoramento do período noturno, que compreende o período entre 19:00h e 07:00h, deverá ser fornecido e instalado central de monitoramento local na portaria para que a CONTRATANTE possa monitorar todos os ambientes. Para tanto, será necessário fornecer e instalar computador com monitores de 43".

MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A CONTRATADA deve garantir a manutenção do Sistema instalado quanto a defeitos de fabricação ou falhas em seus componentes e sua recuperação se dará pela modalidade de substituição do item defeituoso por outro, de mesmo modelo, em perfeito estado de funcionamento.

A manutenção técnica preventiva contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, substituição ou reparo de componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias, com o objetivo de atualização dos aparelhos; limpeza, regulagem, inspeção, calibração e simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo, entre outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos esteja em permanente condição de operação.

A manutenção técnica preventiva deve ser feita em frequência não superior a 3(três) meses.

O prazo de instalação dos equipamentos necessários para o início da execução total dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados da aprovação do projeto executivo pela contratante.

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado no site compras.gov.br, sendo analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades; e consulta a potenciais fornecedores, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do IBGE-RR.

Para atender a necessidade da contratação foram encontradas duas metodologias para contratação:

1 - **Aquisição** do sistema de monitoramento de alarme e CFTV: nessa opção seria necessária:

- compra das câmeras de CFTV e dos equipamentos de monitoramento e de armazenamento de dados;
- contratação de empresa de engenharia para execução da infraestrutura de rede e adequações elétricas;
- contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos;
- contratação de mão de obra fixa para monitoramento das câmeras;
- disponibilização de espaço para implantação da central de monitoramento.

2 - **Locação** do sistema de monitoramento de alarme e CFTV, com comodato dos equipamentos: nessa opção teríamos apenas um contrato, sendo o resultado da contratação o monitoramento com os equipamentos disponibilizados em comodato, sendo a contratada responsável pela execução da infraestrutura de rede, manutenção e mão de obra e central de monitoramento remota.

A opção "a" demandaria quatro contratações à administração, o que resultaria no aumento do tempo de implantação do serviço e exigiria mais atividade laboral dos agentes público, indo contra o princípio da eficiência da administração pública. Outro ponto bastante crítico nessa opção seria a necessidade de criação de espaço para implantação da central de monitoramento, pois atualmente o IBGE-RR não dispõe de área para tal necessidade, inviabilizando a opção.

A opção "b" mostra-se mais usual nas contratações públicas. A escolha de única contratação, torna-se mais eficiente e demonstra-se mais vantajosa à administração por proporcionar economia em escala. A central de monitoramento remota resolve a problemática da falta de espaço para instalação dos equipamentos da central e disponibilização de posto de trabalho.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Endereço dos locais a serem monitorados:

- Superintendência Estadual do IBGE em Roraima – SES/RR , localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5795 Centro, Boa Vista - RR.

- Agência do IBGE em Roraima localizada a Rua Ricardo Franco nº216 Aparecida, Boa Vista – RR.

Levantamento dos quantitativos:

Os pontos de instalação dos equipamentos serão definidos junto a GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA do IBGE-RR:

EQUIPAMENTO	Quantidade
Câmera Bullet 2,8mm HDCVI com infravermelho	32
Gravador digital de vídeo - HDCVI – 16CH	02
Monitor de 19 Polegadas	02
Sensor IR passivo com fio (IVP)	50
Central de Alarme monitorada	02
Sensor de abertura s/ fio	50
Sirene 105db	04
Expansor de 8 Zonas	04
Rack 3U	02
Nobreak 1440VA	02
HD de Gravação – 8TB	02
Cerca elétrica e Concertina 30cm Prédio Sede IBGE RR (metro) (manutenção corretiva ou instalação de nova, a qual deverá ser mantida após o termino do contrato)	220
Cerca elétrica e Concertina 30cm Prédio Agência IBGE RR (metro) (manutenção corretiva ou instalação nova, a qual deverá ser mantida após o termino do contrato)	210
Eletrificador	02
Vídeo porteiro	02
Bateria 12v 7a	02

A descrição dos serviços a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
LOTE ÚNICO			

Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme e Vídeo (CFTV), com responsabilidade patrimonial, mediante a Locação, na modalidade COMODATO, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Monitoramento Remoto e Pronto-Atendimento, de equipamentos de Alarme, Cerca Elétrica, concertina e CFTV - Circuito Fechado de Televisão (24x7x365), nos dois prédios do IBGE-RR (Superintendência do IBGE RR e Agência).

32 Unidades - Câmera Bullet 2,8mm HDCVI com infravermelho.

Câmera Infravermelho MultiHD Definição de Imagens 720p. Cores por mais tempo. Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, Analógico. Mais proteção, mais durabilidade. Case de fácil ajuste; Especificações técnicas Sensor 1/2.8" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 2 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,3W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 54 x 154 x 54 mm Peso 150g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástica Grau de proteção IP67.

02 Unidade - Gravador digital de vídeo - HDCVI – 16CH

Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR¹ Intelbras Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Compressão de vídeo/áudio H. 265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate³ 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação

Stream principal HDCVI 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) AHD, HDTV 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra4 HDCVI, AHD, HDTV CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico CIF (7 FPS) Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/8/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar /Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Rede Fast Ethernet 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput 64 Mbps Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas 5 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian) iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno 1 porta padrão SATA Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www.intelbras.com.br para mais informações eSATA Não Interfaces auxiliares USB 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box6 RS232 Não Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm Peso 1.042 kg (sem HD).

02 Unidade - Monitor de 19 Polegadas

Tamanho: 19"; Resolução: 1440x900 pixels; Conexões: HDMI 1.4 e VGA; Vesa: Sim; Ajuste de alimentação: sim; Cabo incluso: HDMI 1.4; Cor: Preto.

50 Unidades - Sensor IR passivo com fio (IVP)

Tecnologia avançada de análise de sinal e identificação de animais domésticos permitem maior segurança para ambientes internos. Características Imunidade a animais domésticos de até 35 kg; Duplo sensor PIR; Compensação automática de temperatura; Proteção antivolação (tamper); Speed-clip; Especificações técnicas Código do produto 4541011 Ambiente de aplicação Internos Comunicação com central de alarme Com fio Método de detecção PIR Alcance de detecção 12 m Ângulo de detecção 110° Indicação de disparo LED Quantidade de pirossensores 2 Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 35 kg Saída de alarme NA / NF Chave antivolação (tamper) Sim Compensação de temperatura automática Sim Tempo de inicialização 60 segundos Características elétricas Tensão operacional 9 ~ 16 Vdc Corrente de consumo (TX + RX) < 20 mA ; Características mecânicas Dimensões do sensor (L x A x P) 55 x 140 x 60 mm Peso bruto aproximado 0,1 kg Intelbras Speed-clip Sim Proteção anti-UV Sim Cor case Branco Características ambientais Temperatura de operação -10°C a +50°C.

02 Unidade - Central de Alarme monitorada

Capacidade para conexão de até 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas. Programação remota via placa fax/modem e USB. 3 saídas PGM programáveis; Aceita até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK) » Receptor RF já incluso; Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em

1	<p>standby (127 V) 2 Wh Consumo em standby (220 V) 2 Wh Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente saída auxiliar 1,2 A / 14,5 VDC Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene Sim, necessário resistor de 2K2 Ω Corrente de saída de sirene 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 3, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC Buffer de eventos 256 eventos com data e hora Memória para dispositivo sem fio 128 dispositivos, Número de dispositivos no barramento BUS 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas Supervisão e proteção do barramento BUS Sim Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG Peso 1068g Dimensão (L x A x P) 95 x 209 x 275 mm; Zonas Número de zonas com fio Máximo de 64 (com 4 teclados e 6 expansores) Número de zonas na placa 8 no modo duplicado Número de zonas por teclado 2 Resistor instalação de zonas Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 Ω por zona Número de zonas sem fio 48; Número memória para discagem 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Download/upload 5 pessoais) Modo de discagem DTMF Homologado Anatel Detecção de corte de linha telefônica Sim, necessária programação Protocolo de comunicação Contact ID, Contact ID programável e Adenco Express Proteção de entrada de linha telefônica Protetor a Gás e PTC Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário; Comunicação GSM (GPRS/3G e SMS) Frequência de operação do módulo Modulação quad-band (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz) 2G Modulação penta-band (800 / 850 / 900 / 1900 / 2100 MHz) 3G Número de SIM cards 2, modulo desbloqueado Ganho da Antena 0 dBi Número de destinos via GSM 2 IPs e 5 números para SMS Teste periódico Programado em minutos. Mínimo 1 minuto.</p> <p>50 Unidades - Sensor de abertura s/ fio</p> <p>Descrição do produto; Sensor de abertura supervisionado; Envio do nível de bateria fraca, abertura e fechamento; Modulação programável em OOK e FSK; Disponível nas cores branco e preto; Maior GAP de abertura em 37 mm; Fácil instalação; Bateria de longa duração; Especificações técnicas Aplicação Portas e janelas não metálicas Alimentação 3 VDC, bateria de lítio inclusa Consumo stand bay 900 nA Alcance de transmissão 100 metros sem barreira Comunicação sem fio supervisionada Sim, modulação FSK Modulação OOK/FSK Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Temperatura de operação -10 a +60 °C GAP de abertura 37mm (±20%) GAP de fechamento 27mm (±20%) Dimensão da embalagem (L x A x P) 39,7 x 14,18 x 60,36mm Dimensão do sensor (L x A x P) 36,70 x 10,71 x 46,07 mm Dimensão do IMÃ (L x A x P) 11,38 x 8,90 x 31,61 mm Peso Bruto 0,07 Kg.</p> <p>04 Unidades – Sirene 105db</p> <p>Especificações técnicas: Aplicação Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene Piezoelétrica Potência sonora aproximada 105 dB @ 1 m Tensão de funcionamento 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento 0,2 A Material ABS Condições de operação -10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade Centrais de alarme, eletrificadores de cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada. Cores Preto/branco Fixação Através de parafusos/buchas¹ Dimensão da embalagem (L x A x P) 69 x 69 x 65 mm Peso 57 gr.</p> <p>04 Unidade – Expansor de 8 Zonas</p> <p>8 zonas simples com detecção de tamper e curto-circuito Comunicação via barramento RS485 Distância máxima de 1km; Especificações técnicas Tensão de alimentação 12V até 16V Quantidade de Zonas 8 Detecção de</p>	mês 12
---	--	--------

tamper Sim Detecção de curto-circuito Sim Barramento AB (RS485) Saída auxiliar Sim Distância máxima com a central 1km.

02 Unidade – Rack 3U

Tamanho 3U; Padrão 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P): 520x182,5x370mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Peso 4,81Kg; Porta Fecho com Chave; Abertura Porta Frontal Removível; Material Aço SAE 1008; Espessura 0,75mm; Pintura Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado; Cor Preto 73.250; Brilho Fosco; Tamanho da abertura para cabos 158x50mm e 83x50mm;

02 Unidade - Nobreak 1440VA

Potência nominal de pico 1440 VA /720 W; Topologia Interativo; Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~; Variação da tensão 90-145 V~ / 180-270 V~; Frequência 60 Hz; Disjuntor 10 A; Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; Fator de potência 0,5; Tensão nominal de saída 120 V~; Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5%; Tempo de transferência <8 ms; Frequência no modo Bateria 50 / 60 Hz ±1 Hz; Forma de onda no modo Bateria Semissenoidal (retangular); Tomada (NBR14136) 6 tomadas de 10 A; Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria; Proteção contra descarga da(s)bateria(s) Até 20 V; Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno; Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA); Quantidade e capacidade 2 x 12 V 7Ah; Barramento 24 V; Corrente de carga 1 A; Tempo de carga sem bateria externa Até 10 h; Dimensões (L x A x P) 180 x 295 x 450 mm; Peso 11,4 kg; Temperatura de operação 0-40°C; Umidade ambiente 0-90% (sem condensação).

02 Unidades - HD de Gravação – 8TB

Disco rígido especial para segurança eletrônica; Operação 24 horas por dia, 7 dias da semana; Estabilidade da gravação de dados; Velocidade de disco Controlada; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia; compatível com as principais marcas de CFTV; 3 anos de garantia; Sata de 6 Gb/s; Host o/a partir do drive mantido: 245 MB/s; Cache (Mb): 256; Velocidade de rotação (RPM): 7200; ser homologado pela fabricante do DVR.

Prédio Sede IBGE RR

220 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm

Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque). Concertina espiral simples 30cm

01 Unidade - Eletrificador

Alimentação ac 115 - 230 vac alimentação dc bateria de 12 v / 7 a (não fornecida) frequência nominal 50 – 60 hz tensão de saída mínima 12.000 v pulsativos, +/- 5% tensão de saída máxima 20.000 v pulsativos, +/- 5% quantidade de pulsos falhos 10 pulsos, não ajustáveis duração do pulso 360 us intervalo entre pulsos 1s pulsos por minuto +/- 60 pulsos dimensões (l x a x p) 255 x 215 x 80 mm peso bruto 0,868 kg saída auxiliar 14,5 vdc/250 ma (recomenda-se a utilização de um cabo cci com bitola ≤26 awg) corrente de saída de sirene com bateria até 1,5a sem bateria 400ma índice de proteção ipx4. Capacidade de 7000 m lineares de fio inox (fio 0,6mm); habilita /desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação não supervisionada); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação da cerca, e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e

<p>sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 14,5 vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos ipx4; saída led para visualização de arme e desarme; 2 saídas para monitoramento; tensão de saída ajustável (até 20000 volts); tecnologia shock fácil, com bateria e acessórios necessários para o funcionamento do eletrificador.</p> <p>Prédio Agência IBGE RR</p> <p>210 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm</p> <p>Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque). Concertina aspiral simples 30cm</p> <p>01 Unidade - Eletrificador</p> <p>Alimentação ac 115 - 230 vac alimentação dc bateria de 12 v / 7 a (não fornecida) frequência nominal 50 – 60 hz tensão de saída mínima 12.000 v pulsativos, +/- 5% tensão de saída máxima 20.000 v pulsativos, +/- 5% quantidade de pulsos falhos 10 pulsos, não ajustáveis duração do pulso 360 us intervalo entre pulsos 1s pulsos por minuto +/- 60 pulsos dimensões (l x a x p) 255 x 215 x 80 mm peso bruto 0,868 kg saída auxiliar 14,5 vdc/250 ma (recomenda-se a utilização de um cabo cci com bitola ≤ 26 awg) corrente de saída de sirene com bateria até 1,5a sem bateria 400ma índice de proteção ipx4. Capacidade de 7000 m lineares de fio inox (fio 0,6mm); habilita /desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação não supervisionada); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação da cerca, e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 14,5 vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos ipx4; saída led para visualização de arme e desarme; 2 saídas para monitoramento; tensão de saída ajustável (até 20000 volts); tecnologia shock fácil, com bateria e acessórios necessários para o funcionamento do eletrificador.</p> <p>02 Unidades – Vídeo porteiro</p> <p>Alimentação pelo módulo interno; Fabricação nacional; Tela de 4,3"; Câmera com visualização noturna; Entrada para botoeira; Alarme antivolação; Abertura de até 2 portões; Permitir adicionar mais 1 câmera ou 1 portão de garagem; Permite adicionar até 1 extensão de vídeo ou 3 extensões de áudio; Função Não perturbe.</p>	
---	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos procedimentos de contratação devem ser observados os princípios da impessoalidade, da legalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade, do julgamento objetivo e do formalismo moderado.

Buscando sempre a maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

Isto posto, a equipe de planejamento entende que, sem o parcelamento, a licitação em lote único alcançará os princípios da eficiência, o da economicidade e obtenção da competitividade.

Portanto a solução **não será parcelada**, pois as empresas podem fornecer plenamente a solução pretendida. Ademais, a escolha de única contratação favorece o trabalho da equipe de fiscalização, exigindo menos atividade laboral dos agentes público, indo de encontro com o princípio da eficiência da administração pública.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.846,00

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme e Vídeo (CFTV), com responsabilidade patrimonial, mediante a Locação, na modalidade COMODATO, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Monitoramento Remoto e Pronto-Atendimento, de equipamentos de Alarme, Cerca Elétrica, concertina e CFTV - Circuito Fechado de Televisão (24x7x365), nos dois prédios do IBGE-RR (Superintendencia do IBGE RR e Agência).	mês	12	R\$ 4.737,16	R\$ 56.846,00

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O IBGE tem o dever de alinhar suas propostas de contratação com seus planos organizacionais, o que evita contratações desalinhadas com os objetivos estabelecidos e gastos em iniciativas pouco produtivas para a organização.

A contratação pretendida foi prevista:

PCA 2024 - 114605 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RORAIMA

Id PCA PNCP: 33787094000140-0-000004/2024

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação descrita neste estudo, pretende-se a integração de segurança patrimonial com a segurança eletrônica, possibilitando o monitoramento eficiente e de forma ininterrupta, na prevenção de furtos, roubos e delitos

em geral nas dependências da Instituição. Tendo assim motivação estabelecida em função da proteção à segurança no ambiente de trabalho.

14. Providências a serem Adotadas

A Contratante deverá disponibilizar espaço físico para instalação dos equipamentos.

REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO PARA USO GERAL DOS EQUIPAMENTOS

1. A capacitação deverá ter duas modalidades: Capacitação para uso geral dos equipamentos, destinada aos usuários dos equipamentos e Capacitação técnica, destinada à equipe da área de tecnologia e fiscais técnicos do contrato.

2. A capacitação para uso geral dos equipamentos deverá contemplar todas as funcionalidades oferecidas pelos equipamentos (Câmeras, DVR, gravação de imagens e etc). Esta capacitação na operação dos equipamentos visa o repasse de conhecimento prático da utilização dos equipamentos a serem disponibilizados. Este treinamento deverá ser no modelo presencial quanto a utilização de todos os recursos dos diferentes equipamentos disponibilizados ou poderá ser realizado por meio de Ensino a Distância (EAD), na modalidade “ao vivo”, que permita a interação entre aluno e instrutor em tempo real. Neste caso, a plataforma EAD será de responsabilidade exclusiva da contratada. Deve haver ainda o fornecimento de vídeo aula e material digital, que será previamente avaliado pelo gestor e fiscais do contrato.

3. A Contratada deverá realizar uma Capacitação Técnica para até 04 (QUATRO) colaboradores e fiscais do contrato e deve ser realizada por técnico capacitado e apto a realizar este treinamento, ficando a cargo do contratante solicitar novo treinamento caso entenda que o técnico destinado não detenha conhecimento ou requisitos para o treinamento.

4. A capacitação técnica deverá possuir carga horária mínima de 4 (quatro) horas, em período da manhã ou da tarde, nas dependências das respectivas unidades de implantação.

5. As capacitações deverão ser realizadas em data(s) agendada(s) pelo contratante e poderão ser requisitada adicionalmente 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses de execução contratual. Devendo, nesse caso, ser agendada previamente junto à Contratada com no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Este estudo visa integrar considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos.

Os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos neste Estudo técnico preliminar estão em concordância com os objetivos da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 do MPOG, e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU, de agosto de 2021.

O PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU, dispôs que devem ser adotados critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas.

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

Observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;

Utilizar monitores LCD ou LED que reduzam o consumo energia face aos convencionais;

Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e resíduos resultantes da prestação de serviços, nos termos da Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), bem como observar a legislação municipal vigente.

Não se verifica necessidade de licenciamento ambiental para esta contratação.

Não se verifica impactos negativos com a contratação que se pretende através deste estudo.

16. Classificação do ETP como Sigiloso

Não é necessário classificar este documento com grau de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WEBSON DO CARMO SILVA

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo os Estudos Tecnicos Preliminares

WELISSON ARAUJO CORDEIRO

SUPERINTENDENTE

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do apresentado no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação é declarada viável.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.pdf (11.32 KB)

**Anexo I - ANEXO I - NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA
TECNICA.pdf**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A empresa _____ CNPJ _____, DECLARA para os fins do Edital n.º _____ modalidade Dispensa de licitação que por deliberação única e exclusiva da declarante, DECLARA, para os devidos fins, que optou por não realizar a vistoria / visita técnica disponível no referido processo licitatório, nos locais onde serão executados os serviços de vigilância eletrônica monitorada com responsabilidade patrimonial, e instalação dos equipamentos que compoem o sistema de monitoramento, e ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o IBGE-RR ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por WEBSON DO CARMO SILVA, Gerente Nível I, em 21 de Maio de 2024, às 09:23:21, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2828197648576497960 e o código CRC 8C5FACD8.



Documento assinado eletronicamente por WELISSON ARAUJO CORDEIRO, Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, em 21 de Maio de 2024, às 12:53:13, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1065996930859578765 e o código CRC B540FE64.

Termo de Referência 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	114605-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RORAIMA	WEBSON DO CARMO SILVA	22/05/2024 16:06 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		03614.000026/2024-11

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada com responsabilidade patrimonial, e a prestação de serviços ininterruptos de monitoramento remoto do sistema de alarme, cerca elétrica, concertina, CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e vídeo porteiro, mediante acionamentos do sistema de alarme e cerca elétrica, compreendendo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e componentes durante toda a vigência contratual, sob regime de comodato, para atender a necessidade da Agência e Superintendência do IBGE-RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE UNICO			
	<p>Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme e Vídeo (CFTV), com responsabilidade patrimonial, mediante a Locação, na modalidade COMODATO, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Monitoramento Remoto e Pronto-Atendimento, de equipamentos de Alarme, Cerca Elétrica, concertina e CFTV - Circuito Fechado de Televisão (24x7x365), nos dois prédios do IBGE-RR (Superintendência do IBGE RR e Agência).</p> <p>32 Unidades - Câmera Bullet 2,8mm HDCVI com infravermelho. Câmera Infravermelho MultiHD Definição de Imagens 720p. Cores por mais tempo. Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTV, Analógico. Mais proteção, mais durabilidade. Case de fácil ajuste; Especificações técnicas Sensor 1/2.8" 1 megapixel CMOS</p>		

Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 2 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,3W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 54 x 154 x 54 mm Peso 150g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástica Grau de proteção IP67.

02 Unidade - Gravador digital de vídeo - HDCVI – 16CH

Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR¹ Intelbras Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.

264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate 3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação Stream principal HDCVI 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) AHD, HDTV 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra 4 HDCVI, AHD, HDTV CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico CIF (7 FPS) Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/8/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Rede Fast Ethernet 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput 64 Mbps Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas 5 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian) iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno 1 porta padrão SATA Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www.intelbras.com.br para mais informações eSATA Não Interfaces auxiliares USB 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box 6 RS232 Não Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm Peso 1.042 kg (sem HD).

02 Unidade - Monitor de 19 Polegadas Tamanho: 19"; Resolução: 1440x900 pixels; Conexões: HDMI 1.4 e VGA; Vesa: Sim; Ajuste de alimentação: sim; Cabo incluso: HDMI 1.4; Cor: Preto.

50 Unidades - Sensor IR passivo com fio (IVP)

Tecnologia avançada de análise de sinal e identificação de animais domésticos permitem maior segurança para ambientes internos. Características Imunidade a animais domésticos de até 35 kg; Duplo sensor PIR; Compensação automática de temperatura; Proteção antivolação (tamper); Speed-clip; Especificações técnicas Código do produto 4541011 Ambiente de aplicação Internos Comunicação com central de alarme Com fio Método de detecção PIR Alcance de detecção 12 m Ângulo de detecção 110° Indicação de disparo LED Quantidade de pirossensores 2 Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 35 kg Saída de alarme NA / NF Chave antivolação (tamper) Sim Compensação de temperatura automática Sim Tempo de inicialização 60 segundos Características elétricas Tensão operacional 9 ~ 16 Vdc Corrente de consumo (TX + RX) < 20 mA ; Características mecânicas Dimensões do sensor (L x A x P) 55 x 140 x 60 mm Peso bruto aproximado 0,1 kg Intelbras Speed-clip Sim Proteção anti-UV Sim Cor case Branco Características ambientais Temperatura de operação -10° C a +50°C.

02 Unidade - Central de Alarme monitorada

I Capacidade para conexão de até 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas. Programação remota via placa fax/modem e USB. 3 saídas PGM programáveis; Aceita até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK) » Receptor RF já incluso; Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby (127 V) 2 Wh Consumo em standby (220 V) 2 Wh Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente saída auxiliar 1,2 A / 14,5 VDC Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene Sim, necessário resistor de 2K2 Corrente de saída de sirene 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 3, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC Buffer de eventos 256 eventos com data e hora Memória para dispositivo sem fio 128 dispositivos, Número de dispositivos no barramento BUS 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas Supervisão e proteção do

mês

12

barramento BUS Sim Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG Peso 1068g Dimensão (L x A x P) 95 x 209 x 275 mm; Zonas Número de zonas com fio Máximo de 64 (com 4 teclados e 6 expansores) Número de zonas na placa 8 no modo duplicado Número de zonas por teclado 2 Resistor instalação de zonas Zona alta 3K9 , zona baixa 2K2 , resistor final de linha 2K2 (incluso) Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 por zona Número de zonas sem fio 48; Número memória para discagem 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Download /upload 5 pessoais) Modo de discagem DTMF Homologado Anatel Detecção de corte de linha telefônica Sim, necessária programação Protocolo de comunicação Contact ID, Contact ID programável e Adenco Express Proteção de entrada de linha telefônica Protetor a Gás e PTC Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário; Comunicação GSM (GPRS/3G e SMS) Frequência de operação do módulo Modulação quad-band (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz) 2G Modulação penta-band (800 / 850 / 900 / 1900 / 2100 MHz) 3G Número de SIM cards 2, modulo desbloqueado Ganho da Antena 0 dBi Número de destinos via GSM 2 IPs e 5 números para SMS Teste periódico Programado em minutos. Mínimo 1 minuto.

50 Unidades - Sensor de abertura s/ fio Descrição do produto; Sensor de abertura supervisionado; Envio do nível de bateria fraca, abertura e fechamento; Modulação programável em OOK e FSK; Disponível nas cores branco e preto; Maior GAP de abertura em 37 mm; Fácil instalação; Bateria de longa duração; Especificações técnicas Aplicação Portas e janelas não metálicas Alimentação 3 VDC, bateria de lítio inclusa Consumo stand by 900 nA Alcance de transmissão 100 metros sem barreira Comunicação sem fio supervisionada Sim, modulação FSK Modulação OOK/FSK Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Temperatura de operação -10 a +60 °C GAP de abertura 37mm (±20%) GAP de fechamento 27mm (±20%) Dimensão da embalagem (L x A x P) 39,7 x 14,18 x 60,36mm Dimensão do sensor (L x A x P) 36,70 x 10,71 x 46,07 mm Dimensão do IMÃ (L x A x P) 11,38 x 8,90 x 31,61 mm Peso Bruto 0,07 Kg.

04 Unidades – Sirene 105db Especificações técnicas: Aplicação Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene Piezoelétrica Potência sonora aproximada 105 dB @ 1 m Tensão de funcionamento 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento 0,2 A Material ABS Condições de operação -10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade Centrais de alarme, eletrificadores de

cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada. Cores Preto/branco Fixação Através de parafusos/buchas¹ Dimensão da embalagem (L x A x P) 69 x 69 x 65 mm Peso 57 gr.

04 Unidade – Expansor de 8 Zonas 8 zonas simples com detecção de tamper e curto-circuito Comunicação via barramento RS485 Distância máxima de 1km; Especificações técnicas Tensão de alimentação 12V até 16V Quantidade de Zonas 8 Detecção de tamper Sim Detecção de curto-circuito Sim Barramento AB (RS485) Saída auxiliar Sim Distância máxima com a central 1km.

02 Unidade – Rack 3U Tamanho 3U; Padrão 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P): 520x182, 5x370mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Peso 4,81Kg; Porta Fecho com Chave; Abertura Porta Frontal Removível; Material Aço SAE 1008; Espessura 0,75mm; Pintura Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado; Cor Preto 73.250; Brilho Fosco; Tamanho da abertura para cabos 158x50mm e 83x50mm;

02 Unidade - Nobreak 1440VA Potência nominal de pico 1440 VA /720 W; Topologia Interativo; Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~; Variação da tensão 90-145 V~ / 180-270 V~; Frequência 60 Hz; Disjuntor 10 A; Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; Fator de potência 0,5; Tensão nominal de saída 120 V~; Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5%; Tempo de transferência <8 ms; Frequência no modo Bateria 50 / 60 Hz ±1 Hz; Forma de onda no modo Bateria Semissenoidal (retangular); Tomada (NBR14136) 6 tomadas de 10 A; Proteção contrasub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria; Proteção contra descarga da(s)bateria(s) Até 20 V; Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno; Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA); Quantidade e capacidade 2 x 12 V 7Ah; Barramento 24 V; Corrente de carga 1 A; Tempo de carga sem bateria externa Até 10 h; Dimensões (L x A x P) 180 x 295 x 450 mm; Peso 11,4 kg; Temperatura de operação 0-40°C; Umidade ambiente 0-90% (sem condensação).

02 Unidades - HD de Gravação – 8TB Disco rígido especial para segurança eletrônica; Operação 24 horas por dia, 7 dias da semana; Estabilidade da gravação de dados; Velocidade de disco Controlada; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia; compatível com as principais marcas de CFTV; 3 anos de garantia;

Sata de 6 Gb/s; Host o/a partir do drive mantido: 245 MB /s; Cache (Mb): 256; Velocidade de rotação (RPM): 7200; ser homologado pela fabricante do DVR.

01 Unidade – Eletrificador Alimentação ac 115 - 230 vac alimentação dc bateria de 12 v / 7 a (não fornecida) frequência nominal 50 – 60 hz tensão de saída mínima 12.000 v pulsativos, +/- 5% tensão de saída máxima 20.000 v pulsativos, +/- 5% quantidade de pulsos falhos 10 pulsos, não ajustáveis duração do pulso 360 us intervalo entre pulsos 1s pulsos por minuto +/- 60 pulsos dimensões (l x a x p) 255 x 215 x 80 mm peso bruto 0,868 kg saída auxiliar 14,5 vdc/250 ma (recomendase a utilização de um cabo cci com bitola 26 awg) corrente de saída de sirene com bateria até 1,5a sem bateria 400ma índice de proteção ipx4. Capacidade de 7000 m lineares de fio inox (fio 0,6mm); habilita/desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação não supervisionada); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação da cerca, e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 14,5 vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos ipx4; saída led para visualização de arme e desarme; 2 saídas para monitoramento; tensão de saída ajustável (até 20000 volts); tecnologia shock fácil, com bateria e acessórios necessários para o funcionamento do eletrificador.

Prédio Sede IBGE RR 220 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70 mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque). Concertina espiral simples 30cm

Prédio Agência IBGE RR 210 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70 mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque). Concertina espiral simples 30cm

02 Unidades – Vídeo porteiro Alimentação pelo módulo interno; Fabricação nacional; Tela de 4,3"; Câmera com visualização noturna; Entrada para botoeira; Alarme antivolação; Abertura de até 2 portões; Permitir adicionar mais 1 câmera ou 1 portão de garagem; Permite adicionar até 1 extensão de vídeo ou 3 extensões de áudio; Função Não perturbe.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do termo de contrato, ou do recebimento via e-mail, de instrumento que o substitua, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 As especificações detalhadas dos itens constam no título 6 e 8 do Estudo Técnico Preliminar.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 33787094000140-0-000004/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- III) Id do item no PCA: 12.
- IV) Classe/Grupo: 852
- V) Identificador da Futura Contratação: 114605-90002/2023

3. Descrição da solução

3.1. A prestação do serviço será realizada por meio de Sistema de Monitoramento de Segurança com videomonitoramento por CFTV e monitoramento por sensores, e deverá incluir instalação da infraestrutura de comunicação, fornecimento e instalação dos equipamentos do sistema de CFTV, sensores, central de monitoramento, hardware, software e manutenção preventiva e corretiva de todos os sistemas e equipamentos.

A contratada será responsável pela execução e manutenção da infraestrutura do sistema objeto da contratação, sendo permitido realizar modificações das soluções previamente existentes (eletrificadora, concertina e cerca elétrica) a qual deverá ser mantida ao termino do contrato, ainda que a contratada opte pela reinstalação integral dos equipamentos).

A contratada será responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de monitoramento, lhe sendo permitido realizar modificações das soluções previamente delineadas em busca de inovações em soluções metodológicas ou tecnológicas com melhor resultado na captura, gravação e geração de imagens e sensores de movimentos e invasões perimetrais, após acordado com o IBGE-RR.

O Sistema de Monitoramento de Segurança será composto por:

Central de monitoramento; Bateria; Sirene; Sensores; Câmeras; Gravador de imagem; Disco rígido; Monitor; Nobreak; Cerca elétrica; Concertina; kit central eletrificadora; Meios de transmissão (acessórios);Vídeo porteiro, nas quantidades conforme a baixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE UNICO			

Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme e Vídeo (CFTV), com responsabilidade patrimonial, mediante a Locação, na modalidade COMODATO, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Monitoramento Remoto e Pronto-Atendimento, de equipamentos de Alarme, Cerca Elétrica, concertina e CFTV - Circuito Fechado de Televisão (24x7x365), nos dois prédios do IBGE-RR (Superintendência do IBGE RR e Agência).

32 Unidades - Câmera Bullet 2,8mm HDCVI com infravermelho. Câmera Infravermelho MultiHD Definição de Imagens 720p. Cores por mais tempo. Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTV, Analógico. Mais proteção, mais durabilidade. Case de fácil ajuste; Especificações técnicas Sensor 1/2.8" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 2 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,3W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 54 x 154 x 54 mm Peso 150g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástica Grau de proteção IP67.

02 Unidade - Gravador digital de vídeo - HDCVI – 16CH Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR¹ Intelbras Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI Todos os

canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação Stream principal HDCVI 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) AHD, HDTV 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra4 HDCVI, AHD, HDTV CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico CIF (7 FPS) Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/8/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Rede Fast Ethernet 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput 64 Mbps Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas5 128

conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian) iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®
Armazenamento Disco rígido interno 1 porta padrão SATA
Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www.intelbras.com.br para mais informações eSATA Não Interfaces auxiliares USB 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box6 RS232 Não Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm Peso 1.042 kg (sem HD).

02 Unidade - Monitor de 19 PolegadasTamanho: 19"; Resolução: 1440x900 pixels; Conexões: HDMI 1.4 e VGA; Vesa: Sim; Ajuste de alimentação: sim; Cabo incluso: HDMI 1.4; Cor: Preto.

50 Unidades - Sensor IR passivo com fio (IVP)
Tecnologia avançada de análise de sinal e identificação de animais domésticos permitem maior segurança para ambientes internos. Características Imunidade a animais domésticos de até 35 kg; Duplo sensor PIR; Compensação automática de temperatura; Proteção antivolação (tamper); Speed-clip; Especificações técnicas Código do produto 4541011 Ambiente de aplicação Internos Comunicação com central de alarme Com fio Método de detecção PIR Alcance de detecção 12 m Ângulo de detecção 110° Indicação de disparo LED Quantidade de pirossensores 2 Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 35 kg Saída de alarme NA / NF Chave antivolação (tamper) Sim Compensação de temperatura automática Sim Tempo de inicialização 60 segundos Características elétricas Tensão operacional 9 ~ 16 Vdc Corrente de consumo (TX + RX) < 20 mA ; Características mecânicas Dimensões do sensor (L x A x P) 55 x 140 x 60 mm Peso bruto aproximado 0,1 kg Intelbras Speed-clip Sim Proteção anti-UV Sim Cor case Branco Características ambientais Temperatura de operação -10° C a +50°C.

02 Unidade - Central de Alarme monitorada
Capacidade para conexão de até 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas. Programação remota via placa fax/modem e USB. 3 saídas PGM programáveis; Aceita até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK) » Receptor RF já incluso; Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby (127 V) 2 Wh Consumo em standby (220 V) 2 Wh Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com

o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente saída auxiliar 1,2 A / 14,5 VDC Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene Sim, necessário resistor de 2K2 Corrente de saída de sirene 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 3, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC Buffer de eventos 256 eventos com data e hora Memória para dispositivo sem fio 128 dispositivos, Número de dispositivos no barramento BUS 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas Supervisão e proteção do barramento BUS Sim Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG Peso 1068g Dimensão (L x A x P) 95 x 209 x 275 mm; Zonas Número de zonas com fio Máximo de 64 (com 4 teclados e 6 expansores) Número de zonas na placa 8 no modo duplicado Número de zonas por teclado 2 Resistor instalação de zonas Zona alta 3K9 , zona baixa 2K2 , resistor final de linha 2K2 (incluso) Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 por zona Número de zonas sem fio 48; Número memória para discagem 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Download /upload 5 pessoais) Modo de discagem DTMF Homologado Anatel Detecção de corte de linha telefônica Sim, necessária programação Protocolo de comunicação Contact ID, Contact ID programável e Adenco Express Proteção de entrada de linha telefônica Protetor a Gás e PTC Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário; Comunicação GSM (GPRS/3G e SMS) Frequência de operação do módulo Modulação quad-band (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz) 2G Modulação penta-band (800 / 850 / 900 / 1900 / 2100 MHz) 3G Número de SIM cards 2, modulo desbloqueado Ganho da Antena 0 dBi Número de destinos via GSM 2 IPs e 5 números para SMS Teste periódico Programado em minutos. Mínimo 1 minuto.

mês

12

50 Unidades - Sensor de abertura s/ fio Descrição do produto; Sensor de abertura supervisionado; Envio do nível de bateria fraca, abertura e fechamento; Modulação programável em OOK e FSK; Disponível nas cores branco e preto; Maior GAP de abertura em 37 mm; Fácil instalação; Bateria de longa duração; Especificações técnicas Aplicação Portas e janelas não metálicas Alimentação 3 VDC, bateria de lítio inclusa Consumo stand bay 900 nA Alcance de transmissão 100 metros sem barreira Comunicação sem fio supervisionada Sim, modulação FSK Modulação OOK/FSK Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Frequência de transmissão

433,92 Mhz, Temperatura de operação -10 a +60 °C GAP de abertura 37mm (±20%) GAP de fechamento 27mm (±20%) Dimensão da embalagem (L x A x P) 39,7 x 14,18 x 60,36mm Dimensão do sensor (L x A x P) 36,70 x 10,71 x 46,07 mm Dimensão do IMÃ (L x A x P) 11,38 x 8,90 x 31,61 mm Peso Bruto 0,07 Kg.

04 Unidades – Sirene 105db Especificações técnicas: Aplicação Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene Piezoelétrica Potência sonora aproximada 105 dB @ 1 m Tensão de funcionamento 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento 0,2 A Material ABS Condições de operação -10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade Centrais de alarme, eletrificadores de cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada. Cores Preto/branco Fixação Através de parafusos/buchas¹ Dimensão da embalagem (L x A x P) 69 x 69 x 65 mm Peso 57 gr.

04 Unidade – Expansor de 8 Zonas 8 zonas simples com detecção de tamper e curto-circuito Comunicação via barramento RS485 Distância máxima de 1km; Especificações técnicas Tensão de alimentação 12V até 16V Quantidade de Zonas 8 Detecção de tamper Sim Detecção de curto-circuito Sim Barramento AB (RS485) Saída auxiliar Sim Distância máxima com a central 1km.

02 Unidade – Rack 3U Tamanho 3U; Padrão 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P): 520x182,5x370mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Peso 4,81Kg; Porta Fecho com Chave; Abertura Porta Frontal Removível; Material Aço SAE 1008; Espessura 0,75mm; Pintura Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado; Cor Preto 73.250; Brilho Fosco; Tamanho da abertura para cabos 158x50mm e 83x50mm;

02 Unidade - Nobreak 1440VA Potência nominal de pico 1440 VA /720 W; Topologia Interativo; Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~; Variação da tensão 90-145 V~ / 180-270 V~; Frequência 60 Hz; Disjuntor 10 A; Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; Fator de potência 0,5; Tensão nominal de saída 120 V~; Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5%; Tempo de transferência <8 ms; Frequência no modo Bateria 50 / 60 Hz ±1 Hz; Forma de onda no modo Bateria Semissenoidal (retangular); Tomada (NBR14136) 6 tomadas de 10 A; Proteção contrasub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria; Proteção contra descarga da(s)bateria(s) Até 20 V; Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno; Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA);

Quantidade e capacidade 2 x 12 V 7Ah; Barramento 24 V; Corrente de carga 1 A; Tempo de carga sem bateria externa Até 10 h; Dimensões (L x A x P) 180 x 295 x 450 mm; Peso 11,4 kg; Temperatura de operação 0-40°C; Umidade ambiente 0-90% (sem condensação).

02 Unidades - HD de Gravação – 8TB Disco rígido especial para segurança eletrônica; Operação 24 horas por dia, 7 dias da semana; Estabilidade da gravação de dados; Velocidade de disco Controlada; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia; compatível com as principais marcas de CFTV; 3 anos de garantia; Sata de 6 Gb/s; Host o/a partir do drive mantido: 245 MB /s; Cache (Mb): 256; Velocidade de rotação (RPM): 7200; ser homologado pela fabricante do DVR.

01 Unidade – Eletrificador Alimentação ac 115 - 230 vac alimentação dc bateria de 12 v / 7 a (não fornecida) frequência nominal 50 – 60 hz tensão de saída mínima 12.000 v pulsativos, +/- 5% tensão de saída máxima 20.000 v pulsativos, +/- 5% quantidade de pulsos falhos 10 pulsos, não ajustáveis duração do pulso 360 us intervalo entre pulsos 1s pulsos por minuto +/- 60 pulsos dimensões (l x a x p) 255 x 215 x 80 mm peso bruto 0,868 kg saída auxiliar 14,5 vdc/250 ma (recomendase a utilização de um cabo cci com bitola 26 awg) corrente de saída de sirene com bateria até 1,5a sem bateria 400ma índice de proteção ipx4. Capacidade de 7000 m lineares de fio inox (fio 0,6mm); habilita/desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação não supervisionada); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação da cerca, e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 14,5 vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos ipx4; saída led para visualização de arme e desarme; 2 saídas para monitoramento; tensão de saída ajustável (até 20000 volts); tecnologia shock fácil, com bateria e acessórios necessários para o funcionamento do eletrificador.

Prédio Sede IBGE RR 220 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70 mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque). Concertina aspiral simples 30cm

Prédio Agência IBGE RR 210 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm

de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70 mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque). Concertina aspiral simples 30cm	
02 Unidades – Vídeo porteiro Alimentação pelo módulo interno; Fabricação nacional; Tela de 4,3"; Câmera com visualização noturna; Entrada para botoeira; Alarme antivolação; Abertura de até 2 portões; Permitir adicionar mais 1 câmera ou 1 portão de garagem; Permite adicionar até 1 extensão de vídeo ou 3 extensões de áudio; Função Não perturbe.	

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A contratada fica sujeita às disposições do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme a 5ª edição de agosto de 2022 ou a versão vigente à época da contratação. Isso abrange o cumprimento das diretrizes sustentáveis relacionadas às características de consumo do objeto a ser ofertado na licitação, bem como a adoção de práticas adequadas de fabricação e logística de descarte para os referidos objetos.

4.1.2 A equipe de planejamento adotou as diretrizes e recomendações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União - AGU, 5ª edição de agosto de 2022, como referência para o processo de contratação em questão. A utilização desse guia como base teve como objetivo promover a incorporação de critérios sustentáveis na elaboração do edital, na seleção dos fornecedores e na definição dos produtos a serem adquiridos. Dessa forma, a equipe buscou garantir que a contratação realizada fosse pautada por princípios de sustentabilidade, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos, de acordo com as orientações estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.4 É facultado aos licitantes realizarem vistoria nos locais a serem realizados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, quais são as condições e o contexto do serviço a ser executado, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

4.4.1. A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação;

4.4.2. A vistoria deverá ser agendada com, pelo menos, 03 (três) dia úteis de antecedência à data fixada para realização do certame, junto a GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no e-mail webson.silva@ibge.gov.br, e ser realizada no máximo até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o início da abertura da licitação, considerar o horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas para agendamento e realização da vista técnica.

4.4.3. A empresa que optar pela não realização da visita/vistoria técnica, deverá apresentar a declaração conforme modelo do Anexo I, deste Termo de referência, bem como estar ciente das condições e o contexto do serviço a ser executado;

4.4.4. O prazo para agendamento da vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o 2º dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação;

4.4.5. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

4.4.6. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório;

Requisitos

4.5 Deverá ser observado todos os requisitos descritos neste TR, no ETP bem como no Contrato que poderá ser elaborado com a empresa que será vencedora do certame.

4.5.1 - Comprovação de **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou **CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou **CRT** (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade.

4.5.2- Comprovação da Certidão de **Registro do responsável técnico** da licitante, emitida pelo Conselho Regional correspondente, onde conste compatível com a área de atuação indicada pela licitante, conforme as atribuições constantes no art.9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;

4.5.3 - Comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL** mediante apresentação de um ou mais **atestados de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, compatível em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da presente licitação. Para a comprovação do quantitativo referido, será aceito a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante. A exigência dos atestado será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação. Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo. O atestado ou certidão deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones ou qualquer outro meio que permita contato para eventuais diligências que se fizerem necessárias, bem como notas fiscais referentes aos atestados apresentados.

A necessidade da solicitação de atestados, descrita neste ETP, está atrelada a necessidade de garantir que a empresa vencedora do certame tenha condições técnicas, financeiras e operacionais para devida prestação

4.5.4 - Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório / base em Boa Vista - RR, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

4.5.5- Comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL** mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico** – CAT, expedida pelo CREA ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do objeto contratado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar :

4.5.6 **Declaração de que tem pleno conhecimento** das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato. (ANEXO IV)

4.5.7A empresa que optar pela não realização da visita/vistoria técnica, deverá apresentar a **declaração** conforme modelo do ANEXO I , deste Termo de referência, bem como estar ciente das condições e o contexto do serviço a ser executado, nos termos do Item 4.4 deste Termo de Referência.

Juntamente com a proposta, a licitante deverá anexar os catálogos técnicos / Datasheet dos equipamentos de CFTV, em língua portuguesa.

Indicação de marcas ou modelos

4.6 O licitante **deverá** indicar marca e modelo dos equipamento, com característica compatíveis ou superiores a descrição especificada nos Itens 3 e 5 deste Termo de Referência.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

5.1 O prazo de instalação dos equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio do documento Ordem de Fornecimento (autorização de compra) no e-mail que constar na proposta do fornecedor, em remessa única, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil subsequente ao encaminhamento, independentemente de confirmação do recebimento do e-mail. a instalação dos equipamentos necessários para execução dos objeto deste certame, serão realizados nos seguintes endereços, em horário comercial: Superintendência Estadual do IBGE em Roraima – SES/RR , localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5795 Centro, Boa Vista - RR, e Agência do IBGE em Roraima localizada a Rua Ricardo Franco nº216 Aparecida, Boa Vista – RR.

5.2 Caso não seja possível a entrega do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar, através do e-mail webson.silva@ibge.gov.br as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Cabe destacar que esse prazo leva em consideração os dias úteis, excluindo-se os sábados e domingos. A devida comprovação dos motivos apresentados pela contratada também é requerida nessa comunicação.

5.3 Local da prestação dos serviços.

5.3.1 Superintendência Estadual do IBGE em Roraima – SES/RR , localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5795 Centro, Boa Vista - RR.

5.3.2 Agência do IBGE em Roraima localizada a Rua Ricardo Franco nº216 Aparecida, Boa Vista – RR.

Garantia, manutenção e assistência técnica.

5.5 Para os casos omissos serão utilizadas as disposições estabelecidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5.1 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência inicial de 12 meses, e se prorrogará durante a vigência do contrato.

5.5.2 A garantia será prestada pela contratada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.5.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas, substituindo os equipamentos de imediato, de modo a não comprometer o serviço de monitoramento (24x7x365).

5.5.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.5.5 As peças que apresentarem vício ou defeito na vigência do contrato deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.5.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito, de modo a não comprometer o serviço de monitoramento (24x7x365).

5.5.7 Na hipótese de substituição de equipamento, caso a Contratante julgue necessário, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Informações Relevantes para o Dimensionamento da proposta

Atualmente o IBGE-RR, para proteger o seu patrimônio material, dispõe apenas de cerca elétrica nos 2 prédios e concertina em 1 prédio (Agência).

A licitante vencedora do certame poderá escolher entre: Retirar a cerca elétrica e a concertina já existente e instalar uma nova cerca elétrica, concertina e kit da central eletrificadora ou realizar manutenção corretiva, nos equipamentos já instalados no IBGE-RR (cerca elétrica, concertina, central eletrificadora), adaptando, substituindo equipamentos, acessórios necessários ao bom funcionamento do sistema de monitoramento.

Caso a empresa vencedora do certame opte em realizar a manutenção/adequações dos equipamentos já existentes, deverá assegurar o bom funcionamento / comunicação desses equipamento com o sistema de monitoramento de alarme.

Em qualquer das hipóteses descritas anteriormente, ao termino do contrato, é vedado a retirada da cerca elétrica (2 PREDIOS), concertina (AGENCIA) e kit eletrificadores, ainda que a contratada tenha optado pela retirada dos equipamentos existente e instalado novos.

Deverá ser considerado a desinstalação e reinstalação do sistema de monitoramento remoto de alarme, cerca elétrica, concertina, CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e vídeo porteiro 1 (uma) vez durante o contrato, sem custo adicional para o IBGE-RR na ocasião de reforma com mudança de endereço, caso necessário.

Quantitativo de materias e descrição dos serviços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE UNICO			
	<p>Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme e Vídeo (CFTV), com responsabilidade patrimonial, mediante a Locação, na modalidade COMODATO, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Monitoramento Remoto e Pronto-Atendimento, de equipamentos de Alarme, Cerca Elétrica, concertina e CFTV - Circuito Fechado de Televisão (24x7x365), nos dois prédios do IBGE-RR (Superintendência do IBGE RR e Agência).</p> <p>32 Unidades - Câmera Bullet 2,8mm HDCVI com infravermelho. Câmera Infravermelho MultiHD Definição de Imagens 720p. Cores por mais tempo. Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI,</p>		

Analogico. Mais proteçao, mais durabilidade. Case de fácil ajuste; Especificações técnicas Sensor 1/2.8" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 2 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,3W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 54 x 154 x 54 mm Peso 150g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástica Grau de proteção IP67.

02 Unidade - Gravador digital de vídeo - HDCVI – 16CH Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR¹ Intelbras Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela Modo

analogico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16
Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação Stream principal HDCVI 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) AHD, HDTV 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra4 HDCVI, AHD, HDTV CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico CIF (7 FPS) Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/8/9/16 Modo de busca Hora /data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Rede Fast Ethernet 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput 64 Mbps Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas5 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian) iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno 1 porta padrão SATA Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www.intelbras.com.br para mais informações eSATA Não Interfaces auxiliares USB 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0)

RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box6 RS232 Não Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10% ~90% RH / 86~106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1U, 260 × 238 × 48 mm Peso 1.042 kg (sem HD).

02 Unidade - Monitor de 19 PolegadasTamanho: 19"; Resolução: 1440x900 pixels; Conexões: HDMI 1.4 e VGA; Vesa: Sim; Ajuste de alimentação: sim; Cabo incluso: HDMI 1.4; Cor: Preto.

50 Unidades - Sensor IR passivo com fio (IVP)

Tecnologia avançada de análise de sinal e identificação de animais domésticos permitem maior segurança para ambientes internos. Características Imunidade a animais domésticos de até 35 kg; Duplo sensor PIR; Compensação automática de temperatura; Proteção antivolação (tamper); Speed-clip; Especificações técnicas Código do produto 4541011 Ambiente de aplicação Internos Comunicação com central de alarme Com fio Método de detecção PIR Alcance de detecção 12 m Ângulo de detecção 110° Indicação de disparo LED Quantidade de pirossensores 2 Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 35 kg Saída de alarme NA / NF Chave antivolação (tamper) Sim Compensação de temperatura automática Sim Tempo de inicialização 60 segundos Características elétricas Tensão operacional 9 ~ 16 Vdc Corrente de consumo (TX + RX) < 20 mA ; Características mecânicas Dimensões do sensor (L x A x P) 55 × 140 × 60 mm Peso bruto aproximado 0,1 kg Intelbras Speed-clip Sim Proteção anti-UV Sim Cor case Branco Características ambientais Temperatura de operação -10°C a +50°C.

02 Unidade - Central de Alarme monitorada

Capacidade para conexão de até 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas. Programação remota via placa fax/modem e USB. 3 saídas PGM programáveis; Aceita até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK) » Receptor RF já incluso; Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby (127 V) 2 Wh Consumo em standby (220 V) 2 Wh Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente saída auxiliar 1,2 A / 14,5 VDC Supervisão contra corte e curto-circuito na

<p>sirene Sim, necessário resistor de 2K2 Ω Corrente de saída de sirene 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 3, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC Buffer de eventos 256 eventos com data e hora Memória para dispositivo sem fio 128 dispositivos, Número de dispositivos no barramento BUS 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas Supervisão e proteção do barramento BUS Sim Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG Peso 1068g Dimensão (L x A x P) 95 x 209 x 275 mm; Zonas Número de zonas com fio Máximo de 64 (com 4 teclados e 6 expansores) Número de zonas na placa 8 no modo duplicado Número de zonas por teclado 2 Resistor instalação de zonas Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 Ω por zona Número de zonas sem fio 48; Número memória para discagem 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Download/upload 5 pessoais) Modo de discagem DTMF Homologado Anatel Detecção de corte de linha telefônica Sim, necessária programação Protocolo de comunicação Contact ID, Contact ID programável e Adenco Express Proteção de entrada de linha telefônica Protetor a Gás e PTC Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário; Comunicação GSM (GPRS/3G e SMS) Frequência de operação do módulo Modulação quad-band (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz) 2G Modulação penta-band (800 / 850 / 900 / 1900 / 2100 MHz) 3G Número de SIM cards 2, modulo desbloqueado Ganho da Antena 0 dBi Número de destinos via GSM 2 IPs e 5 números para SMS Teste periódico Programado em minutos. Mínimo 1 minuto.</p> <p>50 Unidades - Sensor de abertura s/ fio Descrição do produto; Sensor de abertura supervisionado; Envio do nível de bateria fraca, abertura e fechamento; Modulação programável em OOK e FSK; Disponível nas cores branco e preto; Maior GAP de abertura em 37 mm; Fácil instalação; Bateria de longa duração; Especificações técnicas Aplicação Portas e janelas não metálicas Alimentação 3 VDC, bateria de lítio inclusa Consumo stand bay 900 nA Alcance de transmissão 100 metros sem barreira Comunicação sem fio supervisionada Sim, modulação FSK Modulação OOK /FSK Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Temperatura de operação -10 a +60 °C GAP de abertura 37mm</p>	mês	12
--	-----	----

(±20%) GAP de fechamento 27mm (±20%) Dimensão da embalagem (L × A × P) 39,7 × 14,18 × 60,36mm Dimensão do sensor (L × A × P) 36,70 × 10,71 × 46,07 mm Dimensão do IMÃ (L × A × P) 11,38 × 8,90 × 31,61 mm Peso Bruto 0,07 Kg.

04 Unidades – Sirene 105db Especificações técnicas: Aplicação Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene Piezoelétrica Potência sonora aproximada 105 dB @ 1 m Tensão de funcionamento 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento 0,2 A Material ABS Condições de operação -10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade Centrais de alarme, eletrificadores de cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada. Cores Preto /branco Fixação Através de parafusos/buchas¹ Dimensão da embalagem (L × A × P) 69 × 69 × 65 mm Peso 57 gr.

04 Unidade – Expansor de 8 Zonas 8 zonas simples com detecção de tamper e curto-circuito Comunicação via barramento RS485 Distância máxima de 1km; Especificações técnicas Tensão de alimentação 12V até 16V Quantidade de Zonas 8 Detecção de tamper Sim Detecção de curto-circuito Sim Barramento AB (RS485) Saída auxiliar Sim Distância máxima com a central 1km.

02 Unidade – Rack 3U Tamanho 3U; Padrão 19 Polegadas; Dimensão Externas (L × A × P): 520x182, 5x370mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Peso 4,81Kg; Porta Fecho com Chave; Abertura Porta Frontal Removível; Material Aço SAE 1008; Espessura 0,75mm; Pintura Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado; Cor Preto 73.250; Brilho Fosco; Tamanho da abertura para cabos 158x50mm e 83x50mm;

02 Unidade - Nobreak 1440VA Potência nominal de pico 1440 VA /720 W; Topologia Interativo; Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~; Variação da tensão 90-145 V~ / 180-270 V~; Frequência 60 Hz; Disjuntor 10 A; Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; Fator de potência 0,5; Tensão nominal de saída 120 V~; Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5%; Tempo de transferência <8 ms; Frequência no modo Bateria 50 / 60 Hz ±1 Hz; Forma de onda no modo Bateria Semissenoidal (retangular); Tomada (NBR14136) 6 tomadas de 10 A; Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria; Proteção contra descarga da(s)bateria(s) Até

20 V; Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno; Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA); Quantidade e capacidade 2 × 12 V 7Ah; Barramento 24 V; Corrente de carga 1 A; Tempo de carga sem bateria externa Até 10 h; Dimensões (L × A × P) 180 × 295 × 450 mm; Peso 11,4 kg; Temperatura de operação 0-40°C; Umidade ambiente 0-90% (sem condensação).

02 Unidades - HD de Gravação – 8TB Disco rígido especial para segurança eletrônica; Operação 24 horas por dia, 7 dias da semana; Estabilidade da gravação de dados; Velocidade de disco Controlada; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia; compatível com as principais marcas de CFTV; 3 anos de garantia; Sata de 6 Gb/s; Host o/a partir do drive mantido: 245 MB/s; Cache (Mb): 256; Velocidade de rotação (RPM): 7200; ser homologado pela fabricante do DVR.

01 Unidade – Eletrificador Alimentação ac 115 - 230 vac alimentação dc bateria de 12 v / 7 a (não fornecida) frequência nominal 50 – 60 hz tensão de saída mínima 12.000 v pulsativos, +/- 5% tensão de saída máxima 20.000 v pulsativos, +/- 5% quantidade de pulsos falhos 10 pulsos, não ajustáveis duração do pulso 360 us intervalo entre pulsos 1s pulsos por minuto +/- 60 pulsos dimensões (l x a x p) 255 x 215 x 80 mm peso bruto 0,868 kg saída auxiliar 14,5 vdc/250 ma (recomendase a utilização de um cabo cci com bitola ≤26 awg) corrente de saída de sirene com bateria até 1,5a sem bateria 400ma índice de proteção ipx4. Capacidade de 7000 m lineares de fio inox (fio 0,6mm); habilita/desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação não supervisionada); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação da cerca, e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 14,5 vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos ipx4; saída led para visualização de arme e desarme; 2 saídas para monitoramento; tensão de saída ajustável (até 20000 volts); tecnologia shock fácil, com bateria e acessórios necessários para o funcionamento do eletrificador.

Prédio Sede IBGE RR 220 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm Haste em tubo quadrado 25 x 25

<p>mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque). Concertina aspiral simples 30cm</p>	
--	--

<p>Prédio Agência IBGE RR 210 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque). Concertina aspiral simples 30cm</p>	
---	--

<p>02 Unidades – Vídeo porteiro Alimentação pelo módulo interno; Fabricação nacional; Tela de 4,3"; Câmera com visualização noturna; Entrada para botoeira; Alarme antivolação; Abertura de até 2 portões; Permitir adicionar mais 1 câmera ou 1 portão de garagem; Permite adicionar até 1 extensão de vídeo ou 3 extensões de áudio; Função Não perturbe.</p>	
--	--

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 A comunicação entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicara ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Gestor do Contrato

6.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.1 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da quantidade e qualidade do material e do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

7.9 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no ANEXO III deste TERMO DE REFERÊNCIA, para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) Não produzir os resultados acordados;
- b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os critérios constantes do IMR anexo III do TR.

Liquidação

7.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1 o prazo de validade;
- 7.10.2 a data da emissão;
- 7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5 o valor a pagar; e
- 7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3 A habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ /CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.2 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes Municipal/Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal/Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23 As certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso as validades das Certidões não estejam expressas nos documentos, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da emissão da Certidão.

Habilitação técnica

8.24 - Comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação: Para a comprovação do quantitativo mínimo referido, será aceito a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante. O atestado ou certidão deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones ou qualquer outro meio que permita contato para eventuais diligências que se fizerem necessárias;

A necessidade da solicitação de atestados, descrita neste ETP, está atrelada a necessidade de garantir que a empresa vencedora do certamente tenha condições técnicas, financeiras e operacionais para devida prestação.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25 Quanto a Qualificação Econômico-Financeira:

1. 1) certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
2. 2) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
3. 3) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

- 3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 3.6. **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.**

8.26 Critérios de aceitabilidade da proposta.

8.26.1 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa, quando convocado para enviar a documentação, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, proposta que contenha o preço global, os quantitativos, descrição e quantidades de equipamentos, contendo marca e modelo, bem como especificações claras e compatíveis com o modelo ANEXO II deste Termo de Referência, observar modelo de proposta elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.27.1 a proposta de preços deverá conter:

- a) Razão Social, endereço completo, telefone e CNPJ da licitante.
- b) Descrição clara e inequívoca do serviço e equipamentos contendo, marca, unidade, quantidade, valor mensal /anual conforme ANEXO II (MODELO DA PROPOSTA).
- c) Preço mensal e anual, cotado em moeda corrente no país, em algarismo, sendo o último em algarismo e por extenso, sem incidência de reajuste, considerando inclusas, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no fornecimento. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado.
- Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e total prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergências entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos, sendo corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- d) As propostas terão prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega. Deverão ainda estar datadas e assinadas pelo representante legal da licitante.
- e) A licitante deverá inserir em sua proposta o número e nome do banco, agência e conta corrente para a qual deverá ser emitida a ordem bancária.

8.28 Juntamente com a proposta, a licitante deverá enviar: Documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica, econômica financeira declarações e datasheets dos equipamentos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.846,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.846,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais).

A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 11301/114605;

II) Fonte de Recursos: 100;

III) Elemento de Despesa: 33903977;

IV) Plano Interno: INFRA;

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WEBSON DO CARMO SILVA

Equipe de apoio

Despacho: APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

WELISSON ARAUJO CORDEIRO

Superintendente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXOS.pdf (316.98 KB)

Anexo I - ANEXOS.pdf

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A empresa _____ CNPJ _____, DECLARA para os fins do Edital n.º _____ modalidade Dispensa de licitação que por deliberação única e exclusiva da declarante, DECLARA, para os devidos fins, que optou por não realizar a vistoria / visita técnica disponível no referido processo licitatório, nos locais onde serão executados os serviços de vigilância eletrônica monitorada com responsabilidade patrimonial, e instalação dos equipamentos que compoem o sistema de monitoramento, e ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o IBGE-RR ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

_____ - ____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO II

MODELO PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal	Valor anual
LOTE ÚNICO					
	<p>Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme e Vídeo (CFTV), com responsabilidade patrimonial, mediante a Locação, na modalidade COMODATO, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Monitoramento Remoto e Pronto-Atendimento, de equipamentos de Alarme, Cerca Elétrica, concertina e CFTV - Circuito Fechado de Televisão (24x7x365), nos dois prédios do IBGE-RR (Superintendencia do IBGE RR e Agência).</p> <p>32 Unidades - Câmera Bullet 2,8mm HDCVI com infravermelho.Câmera Infravermelho MultiHD Definição de Imagens 720p. Cores por mais tempo. Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, Analógico. Mais proteção, mais durabilidade. Case de fácil ajuste; Especificações técnicas Sensor 1/2.8” 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 2,8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 61° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 2 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,3W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x</p>	mês	12	R\$ 4.737,16	R\$ 56.846,00

P) (A x ?) 54 x 154 x 54 mm Peso 150g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástica Grau de proteção IP67.

02 Unidade - Gravador digital de vídeo - HDCVI – 16CH

Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR¹ Intelbras Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 1080p / 720p HDTVI 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate 3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação Stream principal HDCVI 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) AHD, HDTVI 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra 4 HDCVI, AHD, HDTVI CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico CIF (7 FPS) Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais) Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/8/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; Rede Fast Ethernet 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps) Throughput 64 Mbps Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS,

DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas 5 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian) iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno 1 porta padrão SATA Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www.intelbras.com.br para mais informações eSATA Não Interfaces auxiliares USB 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box6 RS232 Não Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm Peso 1.042 kg (sem HD).

02 Unidade - Monitor de 19 PolegadasTamanho: 19"; Resolução: 1440x900 pixels; Conexões: HDMI 1.4 e VGA; Vesa: Sim; Ajuste de alimentação: sim; Cabo incluso: HDMI 1.4; Cor: Preto.

50 Unidades - Sensor IR passivo com fio (IVP)Tecnologia avançada de análise de sinal e identificação de animais domésticos permitem maior segurança para ambientes internos. Características Imunidade a animais domésticos de até 35 kg; Duplo sensor PIR; Compensação automática de temperatura; Proteção antivolação (tamper); Speed-clip; Especificações técnicas Código do produto 4541011 Ambiente de aplicação Internos Comunicação com central de alarme Com fio Método de detecção PIR Alcance de detecção 12 m Ângulo de detecção 110° Indicação de disparo LED Quantidade de pirossensores 2 Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 35 kg Saída de alarme NA / NF Chave antivolação (tamper) Sim Compensação de temperatura automática Sim Tempo de inicialização 60 segundos Características elétricas Tensão operacional 9 ~ 16 Vdc Corrente de consumo (TX + RX) < 20 mA ; Características mecânicas Dimensões do sensor (L x A x P) 55 x 140 x 60 mm Peso bruto aproximado 0,1 kg Intelbras Speed-clip Sim Proteção anti-UV Sim Cor case Branco Características ambientais Temperatura de operação -10°C a +50°C.

02 Unidade - Central de Alarme monitorada Capacidade para conexão de até 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas. Programação remota via placa fax/modem e USB. 3 saídas PGM programáveis; Aceita até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK) » Receptor RF já incluso; Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby (127 V) 2 Wh Consumo em standby (220 V) 2 Wh Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente saída auxiliar 1,2 A / 14,5 VDC Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene Sim, necessário resistor de 2K2 Ω

Corrente de saída de sirene 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 3, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC Buffer de eventos 256 eventos com data e hora Memória para dispositivo sem fio 128 dispositivos, Número de dispositivos no barramento BUS 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas Supervisão e proteção do barramento BUS Sim Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG Peso 1068g Dimensão (L x A x P) 95 x 209 x 275 mm; Zonas Número de zonas com fio Máximo de 64 (com 4 teclados e 6 expansores) Número de zonas na placa 8 no modo duplicado Número de zonas por teclado 2 Resistor instalação de zonas Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 Ω por zona Número de zonas sem fio 48; Número memória para discagem 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Download/upload 5 pessoas) Modo de discagem DTMF Homologado Anatel Detecção de corte de linha telefônica Sim, necessária programação Protocolo de comunicação Contact ID, Contact ID programável e Adenco Express Proteção de entrada de linha telefônica Protetor a Gás e PTC Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário; Comunicação GSM (GPRS/3G e SMS) Frequência de operação do módulo Modulação quad-band (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz) 2G Modulação penta-band (800 / 850 / 900 / 1900 / 2100 MHz) 3G Número de SIM cards 2, modulo desbloqueado Ganho da Antena 0 dBi Número de destinos via GSM 2 IPs e 5 números para SMS Teste periódico Programado em minutos. Mínimo 1 minuto.

50 Unidades - Sensor de abertura s/ fio Descrição do produto; Sensor de abertura supervisionado; Envio do nível de bateria fraca, abertura e fechamento; Modulação programável em OOK e FSK; Disponível nas cores branco e preto; Maior GAP de abertura em 37 mm; Fácil instalação; Bateria de longa duração; Especificações técnicas Aplicação Portas e janelas não metálicas Alimentação 3 VDC, bateria de lítio inclusa Consumo stand bay 900 nA Alcance de transmissão 100 metros sem barreira Comunicação sem fio supervisionada Sim, modulação FSK Modulação OOK/FSK Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Temperatura de operação -10 a +60 °C GAP de abertura 37mm (±20%) GAP de fechamento 27mm (±20%) Dimensão da embalagem (L x A x P) 39,7 x 14,18 x 60,36mm Dimensão do sensor (L x A x P) 36,70 x 10,71 x 46,07 mm Dimensão do IMÃ (L x A x P) 11,38 x 8,90 x 31,61 mm Peso Bruto 0,07 Kg.

04 Unidades – Sirene 105db Especificações técnicas: Aplicação Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene Piezoelétrica Potência sonora aproximada 105 dB @ 1 m Tensão de funcionamento 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento 0,2 A Material ABS Condições de operação -10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade Centrais

de alarme, eletrificadores de cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada. Cores Preto/branco Fixação Através de parafusos/buchas¹ Dimensão da embalagem (L x A x P) 69 x 69 x 65 mm Peso 57 gr.

04 Unidade – Expansor de 8 Zonas 8 zonas simples com detecção de tamper e curto-circuito Comunicação via barramento RS485 Distância máxima de 1km; Especificações técnicas Tensão de alimentação 12V até 16V Quantidade de Zonas 8 Detecção de tamper Sim Detecção de curto-circuito Sim Barramento AB (RS485) Saída auxiliar Sim Distância máxima com a central 1km.

02 Unidade – Rack 3U Tamanho 3U; Padrão 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P): 520x182,5x370mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Peso 4,81Kg; Porta Fecho com Chave; Abertura Porta Frontal Removível; Material Aço SAE 1008; Espessura 0,75mm; Pintura Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado; Cor Preto 73.250; Brilho Fosco; Tamanho da abertura para cabos 158x50mm e 83x50mm;

02 Unidade - Nobreak 1440VA Potência nominal de pico 1440 VA /720 W; Topologia Interativo; Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~; Variação da tensão 90-145 V~ / 180-270 V~; Frequência 60 Hz; Disjuntor 10 A; Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; Fator de potência 0,5; Tensão nominal de saída 120 V~; Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5%; Tempo de transferência <8 ms; Frequência no modo Bateria 50 / 60 Hz ±1 Hz; Forma de onda no modo Bateria Semisenoidal (retangular); Tomada (NBR14136) 6 tomadas de 10 A; Proteção contrasub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria; Proteção contra descarga da(s)bateria(s) Até 20 V; Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno; Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA); Quantidade e capacidade 2 x 12 V 7Ah; Barramento 24 V; Corrente de carga 1 A; Tempo de carga sem bateria externa Até 10 h; Dimensões (L x A x P) 180 x 295 x 450 mm; Peso 11,4 kg; Temperatura de operação 0-40°C; Umidade ambiente 0-90% (sem condensação).

02 Unidades - HD de Gravação – 8TB Disco rígido especial para segurança eletrônica; Operação 24 horas por dia, 7 dias da semana; Estabilidade da gravação de dados; Velocidade de disco Controlada; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia; compatível com as principais marcas de CFTV; 3 anos de garantia; Sata de 6 Gb/s; Host o/a partir do drive mantido: 245 MB/s; Cache (Mb): 256; Velocidade de rotação (RPM): 7200; ser homologado pela fabricante do DVR.

01 Unidade – Eletrificador Alimentação ac 115 - 230 vac alimentação dc bateria de 12 v / 7 a (não fornecida) frequência nominal 50 – 60 hz tensão de saída mínima 12.000 v pulsativos, +/- 5% tensão de saída máxima 20.000

<p>v pulsativos, +/- 5% quantidade de pulsos falhos 10 pulsos, não ajustáveis duração do pulso 360 us intervalo entre pulsos 1s pulsos por minuto +/- 60 pulsos dimensões (l x a x p) 255 x 215 x 80 mm peso bruto 0,868 kg saída auxiliar 14,5 vdc/250 ma (recomendase a utilização de um cabo cci com bitola ≤26 awg) corrente de saída de sirene com bateria até 1,5a sem bateria 400ma índice de proteção ipx4. Capacidade de 7000 m lineares de fio inox (fio 0,6mm); habilita/desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação não supervisionada); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação da cerca, e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 14,5 vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos ipx4; saída led para visualização de arme e desarme; 2 saídas para monitoramento; tensão de saída ajustável (até 20000 volts); tecnologia shock fácil, com bateria e acessórios necessários para o funcionamento do eletrificador.</p> <p>Prédio Sede IBGE RR 220 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque).Concertina aspiral simples 30cm</p> <p>Prédio Agência IBGE RR 210 metros – Cerca elétrica e Concertina 30cm Haste em tubo quadrado 25 x 25 mm de alumínio com 1,0 metro de altura, arame de aço 0.70mm. 06 - Isolador W; Tampa para haste (batoque).Concertina aspiral simples 30cm</p> <p>02 Unidades – Vídeo porteiro Alimentação pelo módulo interno; Fabricação nacional; Tela de 4,3”; Câmera com visualização noturna; Entrada para botoeira; Alarme antivolação; Abertura de até 2 portões; Permitir adicionar mais 1 câmera ou 1 portão de garagem; Permite adicionar até 1 extensão de vídeo ou 3 extensões de áudio; Função Não perturbe.</p>				
VALOR TOTAL ANUAL				
VALOR TOTAL ANUAL POR EXTENSO				

Validade da proposta:

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução/fornecimento dos serviços, bem com dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para a realização total e completa de todos os serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao IBGE-RR .

Declaramos ainda, que: Manteremos durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Entregaremos

os produtos conforme as exigências do Edital e seus Anexos; Arcaremos com qualquer prejuízo causado ao IBGE/RR ou a terceiro por seus funcionários ou prepostos, no cumprimento e execução dos serviços que resultem em reparações ou indenizações; Prestaremos todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo IBGE/RR; Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pelo IBGE/RR, em local por ela definido, indicando para esse fim o (a) Sr. (a), Carteira de Identidade nº.....expedida em/...../....., Órgão Expedidor....., e CPF nº....., como representante legal desta Empresa.

DADOS BANCÁRIOS:

Número do Banco

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente nº _____ estar

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

local/UF, DATA

ANEXO III

MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
INDICADOR 1 - Atendimento do chamado técnico em 24h	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar a agilidade no atendimento para verificação e manutenção dos sistemas eletrônicos.
Meta a cumprir	Atendimento dentro de 24h após solicitação por e-mail, whatsapp.
Instrumento de medição	Registro do horário pelo responsável pelas unidades demandantes (Agências e Arquivo).
Forma de acompanhamento	Pessoal, pelo responsável das unidades.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada chamado técnico será verificado individualmente. Número de horas para o atendimento/24h = X
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1 - Pagamento integral 1 < X =< 2 - Retenção de 3% (três por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal. 2 < X =< 3 - Retenção de 6% (seis por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal. Maior que 3 - Retenção de 9% (nove por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal.
Sanções	Ver contrato.
Observações	

Indicador	
INDICADOR 2 - Troca de peças danificadas em 48h	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar a agilidade na troca de peças danificadas dos sistemas eletrônicos.
Meta a cumprir	Atendimento dentro de 48h após a identificação do problema.
Instrumento de medição	Ficha de identificação com a relação das peças a serem trocadas e o horário da identificação do problema assinada pelo responsável pelas unidades.
Forma de acompanhamento	Pessoal, pelo responsável das unidades.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada chamado técnico será verificado individualmente. Número de horas para o atendimento/48h = X
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1 - Pagamento integral 1 < X =< 2 - Retenção de 3% (três por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal. 2 < X =< 3 - Retenção de 6% (seis por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal. Maior que 3 - Retenção de 9% (nove por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal.
Sanções	Ver contrato.
Observações	

Indicador	
INDICADOR 3 - Envio do apoio tático quando for constatada violação	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar a agilidade no envio do apoio tático após constatação de violação.
Meta a cumprir	Atendimento imediato.
Instrumento de medição	Por meio do registro dos eventos nos sistemas eletrônicos.
Forma de acompanhamento	Pessoal, pelo responsável das unidades.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada chamado técnico será verificado individualmente. Número de horas para o atendimento
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Até 30 minutos após violação - Pagamento integral Entre 30 minutos a 3h após violação - Retenção de 3% (três por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal. Entre 3h e 5h após violação - Retenção de 6% (seis por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal. Mais que 5h após violação - Retenção de 9% (nove por cento) do valor da Nota Fiscal/Fatura mensal.
Sanções	Ver contrato.
Observações	

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Empresa/instituição e qualificação da mesma com cnpj, endereço, neste ato representada por (representante da empresa/instituição e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa/instituição), **DECLARAMOS** que temos ciência das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato nos termos do ITEM 4.5.6 do Termo de Referência e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços com a qualidade necessária, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e de seus Anexos, para fins de participação no certame.

Local, data

Responsável pela empresa/instituição



Documento assinado eletronicamente por WEBSON DO CARMO SILVA, Gerente Nível I, em 22 de Maio de 2024, às 16:08:09, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4358479708379066795 e o código CRC B90E524A.



Documento assinado eletronicamente por WELISSON ARAUJO CORDEIRO, Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, em 22 de Maio de 2024, às 16:20:38, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4398868550483133466 e o código CRC 7D5A27AE.